



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

ATA Nº 07/2022

Aos vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação, Obras e Serviços públicos e de Orçamento e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, para juntos analisarem os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 1.873/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 12.597,32e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 e dá outras providências.”** Projeto 1.874/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 5.000,00 e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.875/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 2.586,01 e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.876/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 261,90 e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.877/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 200.000,00 e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 e dá outras providências.”** Em análise aos presentes projetos essas comissões, verifica-se que se trata de autorização para abertura de crédito adicional especial com o objetivo de reforço orçamentário para atender as referidas Secretarias, que com a abertura do crédito e a inserção no orçamento desses recursos oriundos do superávit, as devidas Secretarias promoverá a manutenção de suas atividades inerentes ao objeto do crédito.

Vale do Paraíso, 21 de Março de 2022.

Klebe Barros Rosa
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Humberto Silva Nascimento
Presidente da CPOSP e Relator da CPOF

Fabiana Maria dos Santos
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Bruno José Camata
Membro da CPJR

Elson das Neves Lima
Membro/CPOF/Relator/POSP/Pres/CPSAS